

Projeto de Resolução Nº 3/2022

PROTÓCOLO

07/02/2022

*Assinatura*

Altera o art. 3º da Resolução nº 312/2009, que institui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** O art. 3º da Resolução nº 312/2009 passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 3º A título de produtividade, os membros titulares ou suplentes convocados para atuar efetivamente no processo licitatório desde a sua abertura até a sua homologação, receberão a título de gratificação o valor de R\$460,55 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) por processo, valor este a ser reajustado anualmente, no mínimo, pelo índice de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo.”*

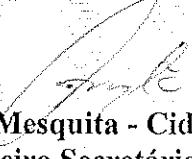
**Art. 2º** Fica a Câmara Municipal de Formiga autorizada, para atendimento das despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Resolução, a abrir créditos adicionais e/ou suplementares, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas em seu orçamento.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2022.

  
**Marcelo F. de Oliveira-Marcelo Fernandes**  
Presidente

  
**Juarez E. de Carvalho - Juarez Carvalho**  
Vice-Presidente

  
**Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa**  
Primeiro Secretário

  
**Luciano M. de Oliveira – Luciano do Gás**  
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

*Cidade das Areias Brancas*

CNPJ. 20.914.305/0001-16



Formiga, 04 de fevereiro de 2022.

Exposição de Motivos

Assunto: Encaminha Projeto de Resolução.

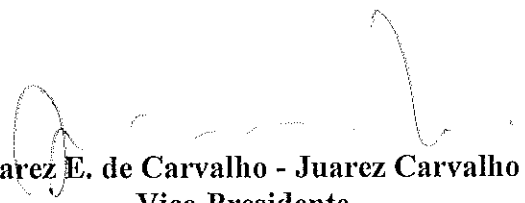
Encaminhamos aos nobres colegas Edis desta egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Resolução que altera o art. 3º da Resolução nº 312/2009, que institui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências.

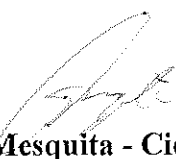
Esta alteração tem por objetivo reajustar o valor da gratificação concedida aos servidores membros da Comissão Permanente de Licitação e aos Pregoeiros Oficiais de R\$418,08 (quatrocentos e dezoito reais e oito centavos) para R\$460,55 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), reajuste este que já possui previsão legal (INPC de janeiro/2021 a dezembro/2021 – 10,16%) e previsão orçamentária, não sendo necessário, portanto, suplementação de dotações.

Assim, submetemos a apreciação e aprovação dos nossos pares o presente Projeto de Resolução.

Atenciosamente,

  
**Marcelo F. de Oliveira-Marcelo Fernandes**  
Presidente

  
**Juarez E. de Carvalho - Juarez Carvalho**  
Vice-Presidente

  
**Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa**  
Primeiro Secretário

  
**Luciano M. de Oliveira – Luciano do Gás**  
Segundo Secretário